

concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 09 de abril de 2015.

Francisco José Coelho Teixeira

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11/SRH/CE/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH
CONTRATADA: KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa, para execução dos SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS, PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PLANO DE IDENTIFICAÇÃO E RESGATE DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E PALEONTOLÓGICO DAS OBRAS DA BARRAGEM JUCÁ, NO MUNICÍPIO DE PARAMBÚ, NO ESTADO DO CEARÁ, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20130010/SRH/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, o Processo Administrativo nº2423750/2014 tudo parte integrante deste termo. independente de transcrição

CONSTITUIDO PELA ADUTORA DE PARAMBÚ, NO ESTADO DO CEARÁ, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO, COMO TAMBÉM, A EXECUÇÃO DAS OBRAS E O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, declarando como vencedor do certame o CONSÓRCIO ADUTORA DE PARAMBÚ (ENGEXATA ENGENHARIA LTDA., CONTRUTORA BETA S/A E ENGESOFT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.), com a proposta no valor de R\$36.892.450,25 (trinta e seis milhões oitocentos e noventa e dois mil quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos). Adjudico, em consequência, em favor da empresa supra, o objeto licitado. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 14 de abril de 2015.

Ricardo Veras Paz

COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº064, de 09 de abril de 2015, que publicou o extrato da portarias nº263/2015 de Outorga de Direito de Uso de Água, concedido à DISTRITO DE IRRIGAÇÃO MANDACARU, ALAGAMAR, CURUPATI - DIMAC, através do processo nº7292662/2014. Onde se lê: Outorga de direito de uso de águas públicas estaduais e Fortaleza, 02 de janeiro de 2015. Leia-se: Outorga de direito de uso de água federal e Fortaleza, 02 de fevereiro de 2015. Fortaleza, 10 de abril de 2015.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **